

RESOLUÇÃO nº 033 – Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 09 de junho de 2022.

Homologação da alteração da matriz curricular e do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Universidade de Gurupi UnirG, campus Gurupi-TO.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 013/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de junho de 2022:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Homologar a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Universidade de Gurupi UnirG, campus Gurupi-TO.
- Art. 2º. Homologar a alteração da matriz curricular do curso de Administração da UnirG.
 - Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de junho de 2022.

Profa. Dra Sara Falção de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020